



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em razão de pedido da suspensão da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria n.º 041/2011 de 11/02/2011, **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL**, o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **JOSÉ GILMAR D`ASSUNÇÃO**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.728.899-0-PR, Artífice de Obras I, Nível G-03, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 14/04/2012.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 17 de Abril de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal